



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 740 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de abril de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, Edital nº 091/2023, de 20 de junho de 2023, e o respectivo resultado divulgado por meio do Edital nº 107/2023, de 03 de julho de 2023, do *Campus* Santo Ângelo, e reconstituição a partir do edital nº 31/2025, de 1º de abril de 2025, com resultado no edital nº 42/2025, de 17 de abril de 2025, considerando a transição de gestão do Instituto Federal Farroupilha e a conclusão de discentes, nos termos do Processo nº 23719.001002/2023-20, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único. A reconstituição foi motivada por:

I - troca de gestão no IFFar e pela conseqüente substituição do membro nato do colegiado de *campus*, cargo agora ocupado pela Diretora Mariéli Terezinha Krampe Machado, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 235, de 31 de janeiro 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025; e

II - conclusão de curso de discentes.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo será composto pelos seguintes membros:

I - Mariéli Terezinha Krampe Machado - Membro nato - Presidente;

II - Evandro Both - Secretário;

III - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Zípora Morgana Quinteiro dos Santos - titular - recondução; e

b) Marta Breunig Loose - Suplente - recondução.

IV - Representantes Docentes:

a) Adelino Jacó Seibt - Titular- recondução;

b) Maiara Krebs Segatto - Titular - recondução; e

c) Vinícius Feltrin Giglio - 1º Suplente - recondução.

V - Representantes Discentes:

- a) Gabrielly Parcianello da Luz - Titular;
- b) Erick Alexandre e Souza da Costa - Titular;
- c) Gabriel Pereira Weiss -- Titular;
- d) Olga Petrolina Oliveira Leite - 1º Suplente; e
- e) Isabele Maicá Briesch - 2º Suplente.

VI - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Adilson dos Santos Morais - Titular - recondução;
- b) Edinara Moraes Morais - Titular - recondução;
- c) Ivan Jacson Preuss - Titular - recondução; e
- d) Andrew Roberto Lopes Ferreira - 1º Suplente - recondução;
- e) Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz - 2º Suplente; e
- f) Aline Haab Lutte Olson - 3º Suplente.

VII - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Gilberto Aiolfi - Titular - Sindicato do Comércio Varejista de Santo Ângelo-Sindilojas Missões - recondução;
- b) Felipe Fontana - Suplente - Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santo Ângelo - ACISA - recondução;
- c) Rosani Maria Lima Stocker - Titular - Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo;
- d) Lisiane Hoch Brocardo - Suplente - Sindicato dos Professores Municipais de Santo Ângelo;
- e) Mareli Müller - Titular - Coordenadoria Regional de Educação - 14ª CRE - recondução; e
- f) Lissandra Angélica Schmitt - Suplente - Coordenadoria Regional de Educação - 14ª CRE - recondução.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* Santo Ângelo será até o dia 28 de julho de 2025.

Art. 5º Revoga:

I - a Portaria Eletrônica n.º 932/2023, de 28 de julho de 2023; e

I - a Portaria Eletrônica n.º 1351/2024, de 26 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até 28 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:46)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001002/2023-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
740, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de
verificação: **0f88fab3a6**